



## EXPEDIENTE

**Maira Branco Monteiro**

Prefeita

**Marcos João Soares**

Vice Prefeito

**Débora Maria Guimarães**

Secretária Municipal de Gabinete Civil -  
SEMGAB

**Jaime Figueiredo Lima**

Secretário de Governo

**Felipe da Costa Ferreira**

Procurador Geral do Município – PGM

**Luanna Branco Andrade**

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,  
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -  
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama  
Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

**Fábio Sobrinho dos Santos**

Secretário Municipal de Agricultura  
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos  
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia – SEMECT

**Leandro Viana**

**Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

**Renata Machado Ribeiro**

Secretária Municipal de  
Planejamento e Desenvolvimento  
Econômico – SEMPDE

**Gabriela Figueiredo da Conceição**

Secretária Municipal de  
Meio Ambiente – SEMMA

**Douglas Rodrigues Barros**

Secretária Municipal de Trabalho,  
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

**Alan Ribeiro Sá**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Manutenção – SEMSMA

**Nilton Júnior Moreira Marins**

Secretário Municipal de Obras  
– SEMOB

**Rosilene Brum Cler Cunha**

Presidente – IPSJ

**Marcelo Herdy Belmont**

Secretário Municipal de Segurança Pública -  
SEMSP



## SEÇÃO I - CONTRATOS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022

Nº PROCESSO: 2103/2022.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
SR. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Renovação bem como o Reajuste com base no IPCA com índice de 4,496270% do Contrato nº 019/2022 que, consoante a cláusula primeira, é a locação de imóvel, localizado na Rua Sanção Pedro David, nº 269 – Centro – Silva Jardim/RJ, com área total edificada de 124,15 m<sup>2</sup> (cento e vinte e quatro metros quadrados e quinze centímetros), para instalação da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2024.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 011.2024

Nº PROCESSO: 3178/2024.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44.

**OBJETO:** Contratação da artista **VALESCA MAYSSA**, para apresentação musical no evento denominado “183 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ” com duração de 1h 30 minutos, a ser realizado no dia 08/05/2024.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2024.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 016.2024

Nº PROCESSO: 3263/2024.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 21.948.794/0001-90.

**OBJETO:** Contratação do artista **GLAUCO ZULO**, para apresentação musical no evento denominado “183 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ” com duração de 1h 40 minutos, a ser realizado no dia 11/05/2024.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2024.



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006.2024**

**Nº PROCESSO:** 3431/2024.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.974.735/0001-80.

**OBJETO:** Contratação da ata de Registro de Preço nº 042/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 05/2023 - FME, Processo Administrativo nº 9270/2022- FME, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender a SEMECT, conforme procedimento administrativo 3431/2024.

**VALOR:** R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012.2024**

**Nº PROCESSO:** 3619/2024.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
ES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 22.205.732/0001-20.

**OBJETO:** Contratação do artista **ELI SOARES**, para apresentação musical no evento denominado "183 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ" com duração de 1h 30 minutos, a ser realizado no dia 08/05/2024.

**VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2024.



## SEÇÃO II

### 5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2023

### 5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2023

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 - PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVA JARDIM ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O Poder Executivo do Município de Silva Jardim **CONVOCA** os **HABILITADOS** no Processo de Credenciamento, na forma nominal abaixo: Todos os convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na **Rua 08 de maio, nº 534, Centro, Silva Jardim/RJ, entre os dias 29/04/2024, 30/04/2024 e 02/05/2024 das 10h00 às 16h00**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 003/2023 e deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

#### 1. ENFERMEIRO – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	COLOCAÇÃO
Ana Julia Garcia Martins	07º

#### 2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	COLOCAÇÃO
Eduardo Almeida de Souza	06º
Thauã de Almeida Siqueira	07º

#### 3. AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (PCD) – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOME	COLOCAÇÃO
Cristiano Fonseca Rigueira	01º

#### 4. AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOME	COLOCAÇÃO
Matheus Luciano Oliveira Couto	11º



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

## 5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD)

NOME	COLOCAÇÃO
Marcelo Ferreira da Silva	06º

## 6. ENFERMEIRO – POLICLÍNICA MUNICIPAL DR AGNALDO DE MORAES

NOME	COLOCAÇÃO
Carla Cristina Nogueira Braga	10º
Fabio Santos de Almeida	11º
Thais Gonçalves Ferreira	12º

## 7. MAQUEIRO HOSPITALAR - POLICLÍNICA DR AGUINALDO DE MORAES

NOME	COLOCAÇÃO
Weverton Barreto de Souza	03º
Harlen Rafael de Almeida Silva	04º
Ruan Felipe Monteiro Belga	05º
Gabriel Jose C. Pereira Marinho	06º

### DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou certidão de quitação eleitoral;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP;
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual.

A apresentação de documentos falsos ou inexatos dos dados constantes da ficha de inscrição determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sendo o fato comunicado imediatamente através de Notícia Crime à



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

Delegacia de Polícia, sujeitando-se o requerente às penas da Lei.

### EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Os convocados receberão Informativo designando exigências médico-ocupacionais no ato da apresentação.

Silva Jardim, 25 de Abril de 2024.

**Willian Policiano Peres Soares**

Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social

Matricula 8459/0



## SEÇÃO III - R.R.E.O. 1º BIMESTRE DE 2024

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>338.848.400,00</b>	<b>338.848.400,00</b>	<b>53.650.232,85</b>	<b>15,83</b>	<b>53.650.232,85</b>	<b>15,83</b>	<b>285.198.167,15</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>336.873.200,00</b>	<b>336.873.200,00</b>	<b>53.650.232,85</b>	<b>15,92</b>	<b>53.650.232,85</b>	<b>15,92</b>	<b>283.222.967,15</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>24.657.500,00</b>	<b>24.657.500,00</b>	<b>5.534.592,37</b>	<b>22,44</b>	<b>5.534.592,37</b>	<b>22,44</b>	<b>19.122.907,63</b>
Impostos	22.928.700,00	22.928.700,00	5.091.700,31	22,20	5.091.700,31	22,20	17.836.999,69
Taxas	1.728.800,00	1.728.800,00	442.892,06	25,61	442.892,06	25,61	1.285.907,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>17.340.400,00</b>	<b>17.340.400,00</b>	<b>1.997.182,01</b>	<b>11,51</b>	<b>1.997.182,01</b>	<b>11,51</b>	<b>15.343.217,99</b>
Contribuições Sociais	16.045.000,00	16.045.000,00	1.799.117,41	11,21	1.799.117,41	11,21	14.245.882,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.295.400,00	1.295.400,00	198.064,60	15,28	198.064,60	15,28	1.097.335,40
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>36.804.400,00</b>	<b>36.804.400,00</b>	<b>3.351.711,73</b>	<b>9,10</b>	<b>3.351.711,73</b>	<b>9,10</b>	<b>33.452.688,27</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.100,00	21.100,00	4.370,79	20,71	4.370,79	20,71	16.729,21
Valores Mobiliários	36.783.300,00	36.783.300,00	3.347.340,94	9,10	3.347.340,94	9,10	33.435.959,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>257.507.800,00</b>	<b>257.507.800,00</b>	<b>42.648.813,10</b>	<b>16,56</b>	<b>42.648.813,10</b>	<b>16,56</b>	<b>214.858.986,90</b>
Transferências da União e de suas Entidades	180.928.100,00	180.928.100,00	29.586.804,54	16,35	29.586.804,54	16,35	151.341.295,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.072.700,00	55.072.700,00	8.192.093,07	14,87	8.192.093,07	14,87	46.880.606,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.505.000,00	21.505.000,00	4.869.915,49	22,64	4.869.915,49	22,64	16.635.084,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>562.100,00</b>	<b>562.100,00</b>	<b>117.933,64</b>	<b>20,98</b>	<b>117.933,64</b>	<b>20,98</b>	<b>444.166,36</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.200,00	17.200,00	4.221,92	24,54	4.221,92	24,54	12.978,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	445.700,00	445.700,00	41.559,13	9,32	41.559,13	9,32	404.140,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	99.200,00	99.200,00	72.152,59	72,73	72.152,59	72,73	27.047,41
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.975.200,00</b>	<b>1.975.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.975.200,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.935.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	895.000,00	895.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.151.500,00</b>	<b>11.151.500,00</b>	<b>1.468.703,38</b>	<b>13,17</b>	<b>1.468.703,38</b>	<b>13,17</b>	<b>9.682.796,62</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>349.999.900,00</b>	<b>349.999.900,00</b>	<b>55.118.936,23</b>	<b>15,74</b>	<b>55.118.936,23</b>	<b>15,74</b>	<b>294.880.963,77</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>350.000.000,00</b>	<b>350.000.000,00</b>	<b>55.118.936,23</b>	<b>15,74</b>	<b>55.118.936,23</b>	<b>15,74</b>	<b>294.881.063,77</b>
DÉFICIT (VI)					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>350.000.000,00</b>	<b>350.000.000,00</b>	<b>55.118.936,23</b>	<b>15,74</b>	<b>55.118.936,23</b>	<b>15,74</b>	<b>294.881.063,77</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395.000,00	0,00	-17.395.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395.000,00	0,00	-17.395.000,00



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.151.500,00</b>	<b>11.151.500,00</b>	<b>1.468.703,38</b>	<b>13,17</b>	<b>1.468.703,38</b>	<b>13,17</b>	<b>9.682.796,62</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.151.500,00</b>	<b>11.151.500,00</b>	<b>1.468.703,38</b>	<b>13,17</b>	<b>1.468.703,38</b>	<b>13,17</b>	<b>9.682.796,62</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.324.000,00</b>	<b>2.324.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.324.000,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	2.324.000,00	2.324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>8.826.500,00</b>	<b>8.826.500,00</b>	<b>1.468.703,38</b>	<b>16,63</b>	<b>1.468.703,38</b>	<b>16,63</b>	<b>7.357.796,62</b>
Contribuições Sociais	8.826.500,00	8.826.500,00	1.468.703,38	16,63	1.468.703,38	16,63	7.357.796,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, ART 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>298.298.500,00</b>	<b>315.693.500,00</b>	<b>82.449.277,94</b>	<b>82.449.277,94</b>	<b>233.244.222,06</b>	<b>27.562.988,89</b>	<b>27.562.988,89</b>	<b>288.130.511,11</b>	<b>26.402.194,75</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>275.597.400,00</b>	<b>283.828.400,00</b>	<b>72.803.088,66</b>	<b>72.803.088,66</b>	<b>211.025.311,34</b>	<b>27.311.705,50</b>	<b>27.311.705,50</b>	<b>256.516.694,50</b>	<b>26.276.554,82</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.594.900,00	135.604.900,00	22.034.868,65	22.034.868,65	113.570.031,35	22.034.868,65	22.034.868,65	113.570.031,35	21.491.774,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	700.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00	38.190,56	38.190,56	661.809,44	18.360,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.312.500,00	147.523.500,00	50.568.220,01	50.568.220,01	96.955.279,99	5.238.646,29	5.238.646,29	142.284.853,71	4.766.419,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.701.100,00</b>	<b>23.865.100,00</b>	<b>9.646.189,28</b>	<b>9.646.189,28</b>	<b>14.218.910,72</b>	<b>251.283,39</b>	<b>251.283,39</b>	<b>23.613.816,61</b>	<b>125.639,93</b>
INVESTIMENTOS	10.615.000,00	19.779.000,00	8.138.189,28	8.138.189,28	11.640.810,72	0,00	0,00	19.779.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.086.100,00	4.086.100,00	1.508.000,00	1.508.000,00	2.578.100,00	251.283,39	251.283,39	3.834.816,61	125.639,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>	<b>670.234,16</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>311.966.500,00</b>	<b>329.361.500,00</b>	<b>83.798.663,37</b>	<b>83.798.663,37</b>	<b>245.562.836,63</b>	<b>28.912.374,32</b>	<b>28.912.374,32</b>	<b>300.449.125,68</b>	<b>27.072.428,91</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>311.966.500,00</b>	<b>329.361.500,00</b>	<b>83.798.663,37</b>	<b>83.798.663,37</b>	<b>245.562.836,63</b>	<b>28.912.374,32</b>	<b>28.912.374,32</b>	<b>300.449.125,68</b>	<b>27.072.428,91</b>
SUPERÁVIT (XIII)			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>311.966.500,00</b>	<b>329.361.500,00</b>	<b>83.798.663,37</b>	<b>83.798.663,37</b>	<b>245.562.836,63</b>	<b>28.912.374,32</b>	<b>28.912.374,32</b>	<b>300.449.125,68</b>	<b>27.072.428,91</b>
RESERVA DO RPPS	38.033.500,00	38.033.500,00	0,00	0,00	38.033.500,00	0,00	0,00	38.033.500,00	0,00



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>	<b>670.234,16</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>	<b>670.234,16</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.418.000,00	12.418.000,00	1.349.385,43	1.349.385,43	11.068.614,57	1.349.385,43	1.349.385,43	11.068.614,57	670.234,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>298.298.500,00</b>	<b>315.693.500,00</b>	<b>82.449.277,94</b>	<b>82.449.277,94</b>	<b>233.244.222,06</b>	<b>27.562.988,89</b>	<b>27.562.988,89</b>	<b>288.130.511,11</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.242.000,00</b>	<b>6.242.000,00</b>	<b>1.593.855,16</b>	<b>1.593.855,16</b>	<b>4.648.144,84</b>	<b>908.475,59</b>	<b>908.475,59</b>	<b>5.333.524,41</b>
Ação Legislativa	5.683.000,00	5.683.000,00	1.564.303,93	1.564.303,93	4.118.696,07	878.924,36	878.924,36	4.804.075,64
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	559.000,00	559.000,00	29.551,23	29.551,23	529.448,77	29.551,23	29.551,23	529.448,77
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>56.359.900,00</b>	<b>61.625.900,00</b>	<b>15.282.698,95</b>	<b>15.282.698,95</b>	<b>46.343.201,05</b>	<b>5.678.410,47</b>	<b>5.678.410,47</b>	<b>55.947.489,53</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	51.920.900,00	57.186.900,00	14.384.193,73	14.384.193,73	42.802.706,27	5.409.041,83	5.409.041,83	51.777.858,17
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.053.000,00	1.053.000,00	686.440,03	686.440,03	366.559,97	57.303,45	57.303,45	995.696,55
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Continuação

R\$1,00

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.115.000,00	2.115.000,00	468.866,47	468.866,47	1.646.133,53	330.431,38	330.431,38	1.784.568,62
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>67.008.600,00</b>	<b>67.633.600,00</b>	<b>13.879.350,62</b>	<b>13.879.350,62</b>	<b>53.754.249,38</b>	<b>7.667.929,89</b>	<b>7.667.929,89</b>	<b>59.965.670,11</b>
Atenção Básica	11.479.100,00	11.689.100,00	1.587.981,75	1.587.981,75	10.101.118,25	540.849,98	540.849,98	11.148.250,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.649.500,00	15.039.500,00	4.766.090,80	4.766.090,80	10.273.409,20	1.013.098,90	1.013.098,90	14.026.401,10
Suporte Profilático e Terapêutico	1.790.000,00	1.790.000,00	0,00	0,00	1.790.000,00	0,00	0,00	1.790.000,00
Vigilância Sanitária	1.385.000,00	1.385.000,00	190.359,20	190.359,20	1.194.640,80	74.427,31	74.427,31	1.310.572,69
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	35.294.000,00	35.319.000,00	7.127.332,00	7.127.332,00	28.191.668,00	5.831.966,83	5.831.966,83	29.487.033,17
Demais Subfunções	2.411.000,00	2.411.000,00	207.586,87	207.586,87	2.203.413,13	207.586,87	207.586,87	2.203.413,13
<b>TRABALHO</b>	<b>1.538.000,00</b>	<b>1.538.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.538.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.538.000,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.538.000,00	1.538.000,00	0,00	0,00	1.538.000,00	0,00	0,00	1.538.000,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>67.051.100,00</b>	<b>69.146.100,00</b>	<b>22.548.572,59</b>	<b>22.548.572,59</b>	<b>46.597.527,41</b>	<b>6.265.526,95</b>	<b>6.265.526,95</b>	<b>62.880.573,05</b>
Ensino Fundamental	43.922.100,00	45.247.100,00	17.874.316,30	17.874.316,30	27.372.783,70	4.800.989,88	4.800.989,88	40.446.110,12
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	2.100.000,00	2.100.000,00	1.041.337,39	1.041.337,39	1.058.662,61	0,00	0,00	2.100.000,00
Educação Infantil	10.191.000,00	10.871.000,00	1.974.875,84	1.974.875,84	8.896.124,16	1.119.594,47	1.119.594,47	9.751.405,53
Educação de Jovens e Adultos	1.071.000,00	1.161.000,00	158.191,84	158.191,84	1.002.808,16	69.243,64	69.243,64	1.091.756,36
Educação Especial	4.820.000,00	4.820.000,00	204.228,15	204.228,15	4.615.771,85	204.228,15	204.228,15	4.615.771,85



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	476.000,00	476.000,00	222.976,98	222.976,98	253.023,02	10.110,08	10.110,08	465.889,92
Demais Subfunções	4.451.000,00	4.451.000,00	1.072.646,09	1.072.646,09	3.378.353,91	61.360,73	61.360,73	4.389.639,27
<b>CULTURA</b>	<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>5.904,00</b>	<b>5.904,00</b>	<b>337.096,00</b>	<b>5.904,00</b>	<b>5.904,00</b>	<b>337.096,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	343.000,00	343.000,00	5.904,00	5.904,00	337.096,00	5.904,00	5.904,00	337.096,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>608.500,00</b>	<b>608.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608.500,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	608.500,00	608.500,00	0,00	0,00	608.500,00	0,00	0,00	608.500,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>16.353.900,00</b>	<b>17.903.900,00</b>	<b>8.444.723,60</b>	<b>8.444.723,60</b>	<b>9.459.176,40</b>	<b>984.733,49</b>	<b>984.733,49</b>	<b>16.919.166,51</b>
Infra-Estrutura Urbana	11.231.000,00	11.231.000,00	3.578.847,68	3.578.847,68	7.652.152,32	4,27	163.706,85	11.067.293,15
Serviços Urbanos	5.122.900,00	6.672.900,00	4.865.875,92	4.865.875,92	1.807.024,08	5,80	821.026,64	5.851.873,36
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.000,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

R\$1,00

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>6.271.000,00</b>	<b>6.471.000,00</b>	<b>1.844.472,41</b>	<b>1.844.472,41</b>	<b>4.626.527,59</b>	<b>316.621,71</b>	<b>316.621,71</b>	<b>6.154.378,29</b>
Preservação e Conservação Ambiental	6.271.000,00	6.471.000,00	1.844.472,41	1.844.472,41	4.626.527,59	316.621,71	316.621,71	6.154.378,29
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>2.586.000,00</b>	<b>2.936.000,00</b>	<b>320.182,72</b>	<b>320.182,72</b>	<b>2.615.817,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.936.000,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	2.335.000,00	2.685.000,00	320.182,72	320.182,72	2.364.817,28	0,00	0,00	2.685.000,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				(b/total b)			(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
Promoção Industrial	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>6.534.000,00</b>	<b>6.534.000,00</b>	<b>1.002.088,64</b>	<b>1,19</b>	<b>5.531.911,36</b>	<b>4.254,00</b>	<b>0,01</b>	<b>6.529.746,00</b>
Promoção Comercial	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	6.404.000,00	6.404.000,00	1.002.088,64	1,19	5.401.911,36	4.254,00	0,01	6.399.746,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>4.736.400,00</b>	<b>4.736.400,00</b>	<b>1.050.381,82</b>	<b>1,25</b>	<b>3.686.018,18</b>	<b>150.381,82</b>	<b>0,52</b>	<b>4.586.018,18</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	4.736.400,00	4.736.400,00	1.050.381,82	1,25	3.686.018,18	150.381,82	0,52	4.586.018,18
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>8.587.000,00</b>	<b>15.747.000,00</b>	<b>8.052.990,99</b>	<b>8.052.990,99</b>	<b>7.694.009,01</b>	<b>2.33.151,20</b>	<b>2.33.151,20</b>	<b>15.513.848,80</b>
Transporte Aereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	8.587.000,00	15.747.000,00	8.052.990,99	8.052.990,99	7.694.009,01	233.151,20	233.151,20	15.513.848,80
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>830.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>263.098,31</b>	<b>263.098,31</b>	<b>566.901,69</b>	<b>34.893,00</b>	<b>34.893,00</b>	<b>795.107,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	830.000,00	830.000,00	263.098,31	263.098,31	566.901,69	34.893,00	34.893,00	795.107,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>14.028.100,00</b>	<b>14.028.100,00</b>	<b>3.279.250,53</b>	<b>3.279.250,53</b>	<b>10.748.849,47</b>	<b>815.192,36</b>	<b>815.192,36</b>	<b>13.212.907,64</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	14.028.100,00	14.028.100,00	3.279.250,53	3.279.250,53	10.748.849,47	815.192,36	815.192,36	13.212.907,64
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>300.449.125,68</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>311.966.500,00</b>	<b>329.361.500,00</b>	<b>83.798.663,37</b>	<b>83.798.663,37</b>	<b>245.562.836,63</b>	<b>28.912.374,32</b>	<b>28.912.374,32</b>	<b>300.449.125,68</b>

SIGFIS - Versão 2024

24 abril 2024 16:08:02

Continua (7/14)



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>13.668.000,00</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>1.349.385,43</b>	<b>12.318.614,57</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>4.446,03</b>	<b>4.446,03</b>	<b>53.553,97</b>	<b>4.446,03</b>	<b>4.446,03</b>	<b>53.553,97</b>
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	58.000,00	58.000,00	4.446,03	4.446,03	53.553,97	4.446,03	4.446,03	53.553,97
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.589.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>	<b>261.885,30</b>	<b>261.885,30</b>	<b>3.327.114,70</b>	<b>261.885,30</b>	<b>261.885,30</b>	<b>3.327.114,70</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d/III d)	
Demais Subfunções	3.589.000,00	3.589.000,00	261.885,30	0,31	3.327.114,70	261.885,30	0,90	3.327.114,70
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>20.101,02</b>	<b>0,02</b>	<b>189.898,98</b>	<b>20.101,02</b>	<b>0,06</b>	<b>189.898,98</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	20.101,02	20.101,02	189.898,98	20.101,02	20.101,02	189.898,98
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>2.701.000,00</b>	<b>2.701.000,00</b>	<b>395.889,28</b>	<b>395.889,28</b>	<b>2.305.110,72</b>	<b>395.889,28</b>	<b>395.889,28</b>	<b>2.305.110,72</b>
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.701.000,00	2.701.000,00	395.889,28	395.889,28	2.305.110,72	395.889,28	395.889,28	2.305.110,72
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>7.110.000,00</b>	<b>7.110.000,00</b>	<b>667.063,80</b>	<b>667.063,80</b>	<b>6.442.936,20</b>	<b>667.063,80</b>	<b>667.063,80</b>	<b>6.442.936,20</b>
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/II b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	7.110.000,00	7.110.000,00	667.063,80	667.063,80	6.442.936,20	667.063,80	2,30	6.442.936,20
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

R\$1,00

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocão da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d/III d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>25.272.540,20</b>	<b>25.145.652,30</b>	<b>25.532.297,30</b>	<b>26.559.048,10</b>	<b>15.455.397,20</b>	<b>23.236.013,70</b>	<b>34.274.261,30</b>	<b>25.516.910,50</b>	<b>32.399.162,10</b>	<b>35.471.223,20</b>	<b>27.240.951,84</b>	<b>29.354.149,79</b>	<b>325.457.607,53</b>	<b>354.353.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.879.459,50	1.699.760,90	1.950.535,30	2.031.891,70	1.692.765,00	1.807.840,90	1.875.669,20	2.263.638,20	2.111.854,20	2.803.004,60	1.450.945,28	4.083.647,09	25.651.011,87	24.657.500,00
IPTU	388.773,10	218.592,30	257.209,90	210.482,30	192.097,70	225.076,10	155.644,30	190.955,00	150.862,00	180.467,30	657.944,61	587.060,16	3.415.164,77	3.822.000,00
ISS	517.360,50	483.350,20	620.981,30	742.209,40	660.133,50	631.235,60	732.504,80	871.447,00	685.430,10	756.108,90	435.780,46	1.015.006,67	8.151.548,43	7.196.200,00
ITBI	37.207,10	3.314,60	11.563,60	21.650,70	25.341,60	38.937,00	3.618,70	6.968,50	117.119,50	102.489,50	9.880,00	111.378,99	489.469,79	404.500,00
IRRF	731.756,20	838.427,00	867.297,90	938.422,80	697.699,10	774.428,00	895.622,50	1.072.125,60	1.063.497,00	1.646.537,70	127.963,56	2.146.685,86	11.800.463,22	11.506.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.362,60	156.076,80	193.482,60	119.126,50	117.493,10	138.164,20	88.278,90	122.142,10	94.945,60	117.401,20	219.376,65	223.515,41	1.794.365,66	1.728.800,00
<b>Contribuições</b>	<b>767.608,30</b>	<b>758.916,90</b>	<b>228.709,00</b>	<b>607.784,80</b>	<b>710.752,20</b>	<b>133.334,30</b>	<b>687.605,50</b>	<b>204.349,60</b>	<b>63.025,20</b>	<b>1.398.862,20</b>	<b>694.574,27</b>	<b>1.302.607,74</b>	<b>7.558.130,01</b>	<b>17.340.400,00</b>
Receita Patrimonial	2.513.592,00	2.241.787,50	3.321.021,70	4.222.177,90	2.640.299,60	1.648.499,40	1.403.504,90	1.269.384,80	6.610.249,30	3.523.852,00	1.627.045,34	1.724.666,39	32.746.080,83	36.804.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.503.690,70	2.241.598,00	3.320.277,00	4.221.988,30	2.639.524,50	1.648.127,00	1.403.132,50	1.269.012,30	6.609.867,40	3.523.479,60	1.626.663,79	1.720.677,15	32.728.038,24	36.783.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.901,30	189,50	744,70	189,60	775,10	372,40	372,40	372,50	381,90	372,40	381,55	3.989,24	18.042,59	21.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>20.093.944,70</b>	<b>20.385.932,60</b>	<b>20.007.346,70</b>	<b>19.663.173,20</b>	<b>10.378.587,00</b>	<b>19.612.393,60</b>	<b>30.285.948,50</b>	<b>21.728.644,00</b>	<b>23.567.046,00</b>	<b>27.719.087,40</b>	<b>23.401.826,99</b>	<b>22.191.854,89</b>	<b>259.035.785,58</b>	<b>274.987.800,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.755.663,90	2.007.271,70	2.231.404,80	2.084.115,30	2.596.865,00	1.780.866,10	1.815.412,60	1.686.087,20	2.187.638,20	3.474.123,00	2.399.796,87	3.263.126,11	27.282.370,78	33.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.605.367,70	3.431.939,70	4.130.494,10	3.767.533,00	3.758.900,40	4.290.043,80	4.206.761,90	4.362.857,70	3.723.706,40	5.998.677,50	4.349.793,66	3.744.733,68	49.370.809,54	54.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	220.861,00	218.015,60	105.816,20	69.527,10	62.111,60	78.688,40	45.691,30	46.708,30	40.254,50	79.597,60	368.404,88	395.995,15	1.731.671,63	1.800.000,00
Cota-Parte do ITR	2.602,10	423,10	189,50	143,10	1.338,10	98,80	8.627,60	64.390,70	2.192,70	1.143,80	70,85	103,86	81.324,21	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	82.485,60	97.956,40	90.360,70	102.215,90	105.431,90	88.320,60	93.666,70	135.169,10	102.860,20	133.884,50	103.080,66	99.238,50	1.234.692,76	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	1.849.944,80	3.398.536,80	2.119.549,00	1.958.309,50	1.905.250,60	2.133.545,60	1.976.527,70	2.145.523,80	1.901.925,90	2.661.995,50	2.604.407,49	2.413.853,79	27.059.370,48	25.705.000,00
Outras Transferências Correntes	12.577.019,60	11.231.789,30	11.329.532,40	11.681.329,30	1.948.689,40	11.240.830,30	22.139.258,70	13.287.907,20	15.608.448,10	15.379.665,50	13.576.272,58	12.274.803,80	152.275.546,18	158.382.800,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>17.935,70</b>	<b>59.254,40</b>	<b>24.684,60</b>	<b>34.020,50</b>	<b>32.993,40</b>	<b>33.945,50</b>	<b>21.533,20</b>	<b>50.893,90</b>	<b>46.987,40</b>	<b>26.417,00</b>	<b>66.559,96</b>	<b>51.373,68</b>	<b>466.599,24</b>	<b>562.100,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.004.068,00</b>	<b>3.010.134,10</b>	<b>3.497.068,50</b>	<b>4.920.618,20</b>	<b>3.281.524,50</b>	<b>1.892.372,70</b>	<b>2.262.438,40</b>	<b>1.654.673,10</b>	<b>7.018.231,00</b>	<b>5.594.652,50</b>	<b>2.755.011,91</b>	<b>3.639.936,15</b>	<b>42.530.729,06</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	543.007,80	551.017,10	15.878,70	563.087,40	586.404,40	16.065,60	585.042,80	17.040,60	23.032,20	1.186.584,10	598.136,84	1.200.990,77	5.886.278,11	16.045.000,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024			
Compensação Financ. entre Regimes Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.892,50	673,30	2.019,90	673,31	0,00	0,00	26.259,01	1.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.333.895,50	1.307.995,70	2.169.536,80	3.152.824,00	1.604.274,70	628.703,60	496.346,10	355.697,40	5.783.191,10	2.681.992,50	711.972,62	938.315,94	21.164.745,96	2.000,00	
Dedução de Receita para Imposto do FUNDEB	1.127.164,70	1.151.121,30	1.371.653,00	1.204.706,80	1.090.845,40	1.247.603,50	1.181.049,50	1.259.042,60	1.211.334,40	1.724.056,00	1.444.229,34	1.500.639,44	15.453.445,98	17.480.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>22.268.472,20</b>	<b>22.135.518,20</b>	<b>22.035.228,80</b>	<b>21.638.429,90</b>	<b>12.173.872,70</b>	<b>21.343.641,00</b>	<b>32.011.822,90</b>	<b>23.862.237,40</b>	<b>25.380.931,10</b>	<b>29.876.570,70</b>	<b>24.485.939,93</b>	<b>25.714.213,64</b>	<b>282.926.878,47</b>	<b>320.825.200,00</b>	
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>22.268.472,20</b>	<b>22.135.518,20</b>	<b>22.035.228,80</b>	<b>21.638.429,90</b>	<b>12.173.872,70</b>	<b>21.343.641,00</b>	<b>32.011.822,90</b>	<b>23.862.237,40</b>	<b>25.380.931,10</b>	<b>29.876.570,70</b>	<b>24.485.939,93</b>	<b>25.714.213,64</b>	<b>282.926.878,47</b>	<b>320.825.200,00</b>	
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>22.268.472,20</b>	<b>22.135.518,20</b>	<b>22.035.228,80</b>	<b>21.638.429,90</b>	<b>12.173.872,70</b>	<b>21.343.641,00</b>	<b>32.011.822,90</b>	<b>23.862.237,40</b>	<b>25.380.931,10</b>	<b>29.876.570,70</b>	<b>24.485.939,93</b>	<b>25.714.213,64</b>	<b>282.926.878,47</b>	<b>320.825.200,00</b>	



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>55.061.500,00</b>	<b>4.976.839,78</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		<b>7.045.000,00</b>	<b>1.782.868,08</b>
Ativo		7.000.000,00	1.763.912,73
Inativo		40.000,00	18.238,11
Pensionista		5.000,00	717,24
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		<b>17.826.500,00</b>	<b>1.484.952,71</b>
Ativo		17.826.500,00	1.484.952,71
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>30.002.000,00</b>	<b>1.650.288,56</b>
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		30.002.000,00	1.650.288,56
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>188.000,00</b>	<b>58.730,43</b>
Compensação Financeira entre os regimes		1.000,00	673,31
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		1.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes		186.000,00	58.057,12
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>		<b>55.060.500,00</b>	<b>4.976.839,78</b>



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>1.006.018,20</b>	<b>1.006.018,20</b>	<b>1.006.018,20</b>
Aposentadorias	15.000.000,00	756.551,16	756.551,16	756.551,16
Pensões por Morte	2.000.000,00	249.467,04	249.467,04	249.467,04
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>1.006.018,20</b>	<b>1.006.018,20</b>	<b>1.006.018,20</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>38.060.500,00</b>	<b>3.970.821,58</b>	<b>3.970.821,58</b>	<b>3.970.821,58</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
VALOR				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				
VALOR				38.033.500,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				72.585.931,50
Outros Bens e Direitos				27.800.027,06

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2024 09:49:28

Continua ( 2 / 5 )



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2024 09:49:28

Continua ( 3 / 5 )







MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

R\$1,00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (3)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
IPTU			3.822.000,00	1.245.004,77
ISS			7.196.200,00	1.450.787,13
ITBI			404.500,00	121.258,99
IRRF			11.506.000,00	2.274.649,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.728.800,00	442.892,06
Contribuições			1.295.400,00	198.064,60
<b>Receita Patrimonial</b>			<b>6.801.400,00</b>	<b>1.699.888,46</b>
Aplicações Financeiras (II)			6.780.300,00	1.695.517,67
Outras Receitas Patrimoniais			21.100,00	4.370,79
<b>Transferências Correntes</b>			<b>257.507.800,00</b>	<b>42.648.813,10</b>
Cota-Parte do FPM			27.500.000,00	4.530.338,45
Cota-Parte do ICMS			43.200.000,00	6.475.621,87
Cota-Parte do IPVA			1.440.000,00	611.520,01
Cota-Parte do ITR			80.000,00	139,78
Transferências da LC 61/1989			1.200.000,00	161.855,33
Transferências do FUNDEB			25.705.000,00	5.018.261,28
Outras Transferências Correntes			158.382.800,00	25.851.076,38
<b>Demais Receitas Correntes</b>			<b>376.100,00</b>	<b>59.203,21</b>
Outras Receitas Financeiras (III)			0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes			376.100,00	59.203,21
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>			<b>283.857.900,00</b>	<b>48.445.044,07</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>			<b>1.975.300,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)			200,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)			0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Alienação de Bens</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	250.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.685.000,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>1.975.100,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>313.155.500,00</b>	<b>51.713.538,17</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>285.833.000,00</b>	<b>48.445.044,07</b>

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2024 11:46:00

Continua ( 2 / 5 )



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre/2024		
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>270.837.400,00</b>	<b>69.965.305,46</b>	<b>24.612.357,39</b>	<b>22.921.248,72</b>	<b>3.669.817,58</b>	<b>7.311.782,35</b>
Pessoal e Encargos Sociais	122.088.900,00	19.422.128,07	19.422.128,07	18.212.400,63	674.463,14	42.657,94
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	700.000,00	200.000,00	38.190,56	18.360,57	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	148.048.500,00	50.343.177,39	5.152.038,76	4.690.487,52	2.995.354,44	7.269.124,41
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>270.137.400,00</b>	<b>69.765.305,46</b>	<b>24.574.166,83</b>	<b>22.902.888,15</b>	<b>3.669.817,58</b>	<b>7.311.782,35</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	26.659.000,00	4.187.168,63	4.048.733,54	4.025.540,26	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>23.814.100,00</b>	<b>9.646.189,28</b>	<b>251.283,39</b>	<b>125.639,93</b>	<b>31.223,52</b>	<b>3.168.509,78</b>
Investimentos	19.728.000,00	8.138.189,28	0,00	0,00	31.223,52	3.168.509,78
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.086.100,00	1.508.000,00	251.283,39	125.639,93	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>19.728.000,00</b>	<b>8.138.189,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.223,52</b>	<b>3.168.509,78</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>324.575.400,00</b>	<b>82.090.663,37</b>	<b>28.622.900,37</b>	<b>26.928.428,41</b>	<b>3.701.041,10</b>	<b>10.480.292,13</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>297.865.400,00</b>	<b>77.903.494,74</b>	<b>24.574.166,83</b>	<b>22.902.888,15</b>	<b>3.701.041,10</b>	<b>10.480.292,13</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>10.603.776,53</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>11.360.822,69</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.255.000,00



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

R\$1,00

- JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.695.517,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		38.190,56
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>13.018.149,80</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.906.370,09	18.800.562,52
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>118.216.417,97</b>	<b>132.013.105,03</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>118.208.260,67</b>	<b>132.004.947,73</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.213.522,12	137.092.184,86
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.823.515,73	2.956.273,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.181.745,72	2.130.963,43
Demais Haveres Financeiros	8.157,30	8.157,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-99.310.047,88</b>	<b>-113.212.542,51</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>13.902.494,63</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.600,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.867.242,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>11.035.252,60</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>9.377.925,49</b>



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>17.395.000,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.395.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	38.033.500,00

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2024 11:46:00

(5/5)



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

R\$1,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	1.822.200,98	3.337.587,81	3.037.314,16	60.093,71	2.062.380,92	7.049.268,79	34.546.336,63	11.374.184,91	10.480.292,13	352.149,19	30.763.164,10	32.825.545,02
PODER EXECUTIVO	1.822.200,98	3.333.337,22	3.035.493,43	60.093,71	2.059.951,06	7.049.268,79	34.402.888,69	11.256.195,02	10.362.302,24	352.149,19	30.737.706,05	32.797.657,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	4.250,59	1.820,73	0,00	2.429,86	0,00	143.447,94	117.989,89	117.989,89	0,00	25.458,05	27.887,91
Câmara Municipal	0,00	4.250,59	1.820,73	0,00	2.429,86	0,00	143.447,94	117.989,89	117.989,89	0,00	25.458,05	27.887,91
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	663.726,94	663.726,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.822.200,98	4.001.314,75	3.701.041,10	60.093,71	2.062.380,92	7.049.268,79	34.546.336,63	11.374.184,91	10.480.292,13	352.149,19	30.763.164,10	32.825.545,02

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	663.726,94	663.726,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	663.726,94	663.726,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>22.928.700,00</b>	<b>5.091.700,31</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		3.822.000,00	1.245.004,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		404.500,00	121.258,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		7.196.200,00	1.450.787,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		11.506.000,00	2.274.649,42
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>90.900.000,00</b>	<b>14.724.344,22</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>		<b>33.500.000,00</b>	<b>5.662.922,98</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		30.000.000,00	5.662.922,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		3.500.000,00	0,00
<b>2.2- Cota-Parte ICMS</b>		<b>54.000.000,00</b>	<b>8.094.527,34</b>
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		1.500.000,00	202.319,16
2.4- Cota-Parte ITR		100.000,00	174,71
2.5- Cota-Parte IPVA		1.800.000,00	764.400,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>		<b>113.828.700,00</b>	<b>19.816.044,53</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>		<b>17.480.000,00</b>	<b>2.944.868,84</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>		<b>10.977.175,00</b>	<b>2.009.142,28</b>

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>		<b>25.895.000,00</b>	<b>5.045.720,96</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>21.655.000,00</b>	<b>4.897.375,17</b>
6.1.1- Principal	21.505.000,00		4.869.915,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00		27.459,68
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>		<b>4.020.000,00</b>	<b>148.345,79</b>
6.2.1- Principal	4.000.000,00		148.345,79

SIGFIS - Versão 2024

21 março 2024 10:55:03

Continua ( 1 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	100.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1- Principal	100.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) **4.025.000,00** **1.925.046,65**

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	582.034,77
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	582.034,77

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) **5.627.755,73**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>25.895.000,00</b>	<b>4.777.838,60</b>	<b>4.777.838,60</b>	<b>4.777.838,60</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>24.318.000,00</b>	<b>4.777.838,60</b>	<b>4.777.838,60</b>	<b>4.777.838,60</b>
10.1.1- Educação Infantil	4.925.000,00	1.096.376,26	1.096.376,26	1.096.376,26
10.1.2- Ensino Fundamental	18.477.000,00	3.478.155,39	3.478.155,39	3.478.155,39
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	632.000,00	69.243,64	69.243,64	69.243,64
10.1.4- Educação Especial	284.000,00	134.063,31	134.063,31	134.063,31
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.577.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SIGFIS - Versão 2024

21 março 2024 10:55:03

Continua ( 2 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.2.1- Educação Infantil	274.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	162.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	28.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB						DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (i)	
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.777.838,60</b>	<b>4.777.838,60</b>	<b>4.777.838,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.777.838,60	4.777.838,60	4.777.838,60	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.777.838,60	4.777.838,60	4.777.838,60	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.532.004,67	4.777.838,60	4.777.838,60
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE PERMITIDO (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	504.572,09	267.882,36	267.882,36	0,00	5,30



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O FIM DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	2.636.124,03	582.034,77	0,00	0,00	582.034,77	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - impostos e Transferências de impostos	2.269.155,99	346.143,98	0,00	0,00	346.143,98	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	366.968,04	235.890,79	0,00	0,00	235.890,79	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	10.852.000,00	788.831,41	775.791,33	702.282,45	
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>		10.852.000,00	788.831,41	775.791,33	702.282,45	
20.1- Educação Infantil		562.000,00	5.499,98	793,28	0,00	
20.2- Ensino Fundamental		3.610.000,00	713.166,59	704.833,21	632.117,61	
20.3- Educação de Jovens e Adultos		101.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial		729.000,00	70.164,84	70.164,84	70.164,84	
20.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras		5.850.000,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	36.747.000,00	6.295.094,54	6.282.054,46	5.851.238,40	
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDER</b>		36.747.000,00	6.295.094,54	6.282.054,46	5.851.238,40	
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		6.297.000,00	1.171.119,88	1.166.413,18	1.165.619,90	
21.1.1- Creche		3.164.000,00	624.670,09	622.316,74	621.920,10	
21.1.2- Pré-escola		3.133.000,00	546.449,79	544.096,44	543.699,80	
<b>21.2- ENSINO FUNDAMENTAL</b>		30.450.000,00	5.123.974,66	5.115.641,28	4.685.618,50	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		788.831,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.944.868,84
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)		0,00

SIGFIS - Versão 2024

21 março 2024 10:55:03

Continua ( 4 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
26- (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L30.2(a)f)		0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>		<b>3.733.700,25</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.954.011,12	3.733.700,25	18,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	433.858,74	0,00	339.865,48	0,00	93.993,26
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	433.858,74	0,00	339.865,48	0,00	93.993,26
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>28.415.100,00</b>	<b>6.037.963,63</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>3.774.500,00</b>	<b>681.114,40</b>
31.1.1- Salário-Educação	2.985.000,00	648.346,23
31.1.2- PDDE	8.500,00	283,49
31.1.3- PNAE	540.000,00	28.199,91
31.1.4 - PNATE	180.000,00	3.693,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	61.000,00	591,15
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>40.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>24.600.000,00</b>	<b>5.356.849,23</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>16.920.541,85</b>	<b>39.408.100,00</b>	<b>16.920.541,85</b>	<b>650.536,29</b>	<b>612.444,36</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	872.999,60	5.10.000,00	872.999,60	22.424,93	6.745,08



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

		RS\$1,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.898.100,00	13.682.994,32	618.001,28	595.589,20
32.3- ENSINO MÉDIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.100.000,00	1.041.337,39	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	415.000,00	88.948,20	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.779.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	5.086.000,00	1.234.262,34	10.110,08	10.110,08
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>				
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>76.256.100,00</b>	<b>23.215.636,39</b>	<b>6.932.590,75</b>	<b>6.463.682,76</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>73.814.100,00</b>	<b>23.201.481,91</b>	<b>6.932.590,75</b>	<b>6.463.682,76</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	43.392.000,00	6.253.272,85	6.253.272,85	5.825.250,07
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.422.100,00	16.948.209,06	679.317,90	638.432,69
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>2.442.000,00</b>	<b>14.154,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.442.000,00	14.154,48	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE				SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			582.034,77	2.413.445,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			5.045.720,96	648.346,23
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.777.638,60	101.775,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			849.917,13	2.960.016,36
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			0,00	0,00
			849.917,13	2.960.016,36

SIGFIS - Versão 2024

21 março 2024 10:55:03

(6/6)



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>22.928.700,00</b>	<b>22.928.700,00</b>	<b>5.091.700,31</b>	<b>22,20</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.822.000,00	3.822.000,00	1.245.004,77	32,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	404.500,00	404.500,00	121.258,99	29,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.196.200,00	7.196.200,00	1.450.787,13	20,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.506.000,00	11.506.000,00	2.274.649,42	19,76
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>87.400.000,00</b>	<b>87.400.000,00</b>	<b>14.724.344,22</b>	<b>16,84</b>
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	5.662.922,98	18,87
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	174,71	0,17
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	764.400,03	42,46
Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	8.094.527,34	14,98
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	202.319,16	13,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)</b>	<b>110.328.700,00</b>	<b>110.328.700,00</b>	<b>19.816.044,53</b>	<b>17,96</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>23.752.000,00</b>	<b>23.752.000,00</b>	<b>4.375.837,99</b>	<b>18,42</b>	<b>4.375.837,99</b>	<b>18,42</b>	<b>4.078.988,84</b>	<b>17,17</b>
Despesas Correntes	23.752.000,00	23.752.000,00	4.375.837,99	18,42	4.375.837,99	18,42	4.078.988,84	17,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>23.935.000,00</b>	<b>23.935.000,00</b>	<b>4.375.837,99</b>	<b>18,28</b>	<b>4.375.837,99</b>	<b>18,28</b>	<b>4.078.988,84</b>	<b>17,04</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>4.375.837,99</b>	<b>4.375.837,99</b>	<b>4.078.988,84</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.375.837,99</b>	<b>4.375.837,99</b>	<b>4.078.988,84</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>2.972.406,67</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			0,00
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)</b>	<b>1.403.431,32</b>	<b>1.403.431,32</b>	<b>1.106.582,17</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,08</b>	<b>22,08</b>	<b>20,58</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - j)
		Empenhadas (g)	Liquidadas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

R\$1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagos (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>21.521.500,00</b>	<b>21.521.500,00</b>	<b>2.164.134,82</b>	<b>10,05</b>
Proveniente da União	17.320.000,00	17.320.000,00	2.026.055,50	11,69
Proveniente dos Estados	4.201.500,00	4.201.500,00	138.079,32	3,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.945.500,00	3.945.500,00	15.844,65	0,40
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>25.467.000,00</b>	<b>25.467.000,00</b>	<b>2.179.979,47</b>	<b>8,56</b>



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>11.418.100,00</b>	<b>11.628.100,00</b>	<b>1.587.981,75</b>	<b>13,65</b>	<b>540.849,98</b>	<b>4,65</b>	<b>540.849,98</b>	<b>4,65</b>
Despesas Correntes	10.922.100,00	10.922.100,00	1.378.850,29	12,63	540.849,98	4,95	540.849,98	4,95
Despesas de Capital	496.000,00	706.000,00	208.031,46	29,46	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>14.579.500,00</b>	<b>14.969.500,00</b>	<b>4.766.090,80</b>	<b>31,83</b>	<b>1.013.098,90</b>	<b>6,76</b>	<b>968.697,32</b>	<b>6,47</b>
Despesas Correntes	13.913.500,00	13.913.500,00	4.377.090,80	31,45	1.013.098,90	7,28	968.697,32	6,96
Despesas de Capital	666.000,00	1.056.000,00	389.000,00	36,83	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>1.373.000,00</b>	<b>1.373.000,00</b>	<b>190.359,20</b>	<b>13,86</b>	<b>74.427,31</b>	<b>5,42</b>	<b>74.427,31</b>	<b>5,42</b>
Despesas Correntes	1.291.000,00	1.291.000,00	190.359,20	14,74	74.427,31	5,76	74.427,31	5,76
Despesas de Capital	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>16.654.000,00</b>	<b>16.679.000,00</b>	<b>3.354.970,16</b>	<b>20,11</b>	<b>2.059.604,99</b>	<b>12,34</b>	<b>2.054.852,32</b>	<b>12,31</b>
Despesas Correntes	16.416.000,00	16.441.000,00	3.354.970,16	20,40	2.059.604,99	12,52	2.054.852,32	12,49
Despesas de Capital	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>45.774.600,00</b>	<b>46.399.600,00</b>	<b>9.899.401,91</b>	<b>21,33</b>	<b>3.687.981,18</b>	<b>7,94</b>	<b>3.638.826,93</b>	<b>7,84</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXII)</b>	<b>11.479.100,00</b>	<b>11.689.100,00</b>	<b>1.587.981,75</b>	<b>13,58</b>	<b>540.849,98</b>	<b>4,62</b>	<b>540.849,98</b>	<b>4,62</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>14.649.500,00</b>	<b>15.039.500,00</b>	<b>4.766.090,80</b>	<b>31,69</b>	<b>1.013.098,90</b>	<b>6,73</b>	<b>968.697,32</b>	<b>6,44</b>
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SIGFIS - Versão 2024

20 março 2024 16:48:46

Continua ( 4 / 5 )



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.385.000,00	1.385.000,00	190.359,20	13,74	74.427,31	5,37	74.427,31	5,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	40.406.000,00	40.431.000,00	7.730.808,15	19,12	6.435.442,98	15,91	6.133.841,16	15,17
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>69.709.600,00</b>	<b>70.334.600,00</b>	<b>14.275.239,90</b>	<b>20,29</b>	<b>8.063.819,17</b>	<b>11,46</b>	<b>7.717.815,77</b>	<b>10,97</b>

SIGFIS - Versão 2024

20 março 2024 16:48:46

(5/5)



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR												SALDO FINAL Até o Bimestre									
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033				
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>																				0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE																				0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>																				0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																				0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP																				0,00	0,00	0,00
Outros Passivos																				0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>																				0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais																				0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados																				0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas																				0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes																				0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE PPP</b>																						
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>																						
<b>Contratadas (I.1)</b>																						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>A contratar (I.2)</b>																						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

	R\$1,00										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>DESPESAS DE PPP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SIGFIS - Versão 2024

20 março 2024 16:49:26

(3/3)



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
R\$1,00		
<b>RECEITAS</b>		<b>772.513.936,23</b>
Previsão Inicial		350.000.000,00
Previsão Atualizada		350.000.000,00
Receitas Realizadas		55.118.936,23
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		17.395.000,00
<b>DESPESAS</b>		<b>807.318.028,51</b>
Dotação Inicial		311.966.500,00
Dotação Atualizada		329.361.500,00
Despesas Empenhadas		83.798.663,37
Despesas Liquidadas		28.912.374,32
Despesas Pagas		27.072.428,91
Superávit Orçamentário		26.206.561,91
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
Despesas Empenhadas		83.798.663,37
Despesas Liquidadas		28.912.374,32
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		
Receita Corrente Líquida		282.926.878,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		282.926.878,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		282.926.878,47
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		11.965.715,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.976.839,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.006.018,20
Despesas Previdenciárias Pagas		1.006.018,20
Resultado Previdenciário		1.006.018,20
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		<b>3.970.821,58</b>
		<b>0,00</b>



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>			<b>0,00</b>
Receitas Realizadas			0,00
Despesas Empenhadas			0,00
Despesas Liquidadas			0,00
Despesas Pagas			0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00
			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-20.255.000,00	11.360.822,69	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	27.600,00	13.902.494,63	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>5.823.515,73</b>	<b>60.093,71</b>	<b>3.701.041,10</b>
Poder Executivo	5.819.265,14	60.093,71	2.062.380,92
Poder Legislativo	4.250,59	0,00	2.059.951,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	1.820,73
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>41.595.605,42</b>	<b>352.149,19</b>	<b>10.480.292,13</b>
Poder Executivo	41.452.157,48	352.149,19	30.737.706,05
Poder Legislativo	143.447,94	0,00	24.458,05
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

25 abril 2024 11:41:25

SIGFIS - Versão 2024

Continua ( 2 / 4 )



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, ART. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Valor Apurado Até o Bimestre	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
TOTAL					
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.733.700,25	25,00	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.777.838,60	70,00			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>			
Receita de Operação de Crédito	0,00	100,00			
Despesa de Capital Líquida	125.639,93	23.613.816,61			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>	
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>40.766.940,20</b>	<b>30.848.439,27</b>	<b>15.294.021,90</b>	<b>4.764.559,26</b>	
Receitas Previdenciárias	20.383.470,10	15.424.219,64	7.647.010,95	2.382.279,63	
Despesas Previdenciárias	17.780.325,29	32.501.384,02	41.886.988,19	33.731.922,02	
Resultado Previdenciário	2.603.144,81	-17.077.164,39	-34.239.977,24	-31.349.642,39	
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>		
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	0,00	40.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2024 11:41:25

Continua ( 3 / 4 )



Continuação

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.078.988,84	15,00	20,58
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2024 11:41:25

(4/4)



## SEÇÃO IV - DIVERSOS

### LISTA DE CONSELHEIROS DO SEMPOD GOVERNAMENTAL

- A) Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia, Ciência e Cultura;  
**Titular:** Lucas Henrique de Oliveira.  
**Suplente:** Ana Beatriz Amorim.
- B) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; **Titular:** Thamires Soares Nunes da Silva.  
**Suplente:** Izabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago.
- C) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social;  
**Titular:** Bárbara Oliveira de Moura das Flores.  
**Suplente:** Laiz Valviessa de Moura Souza.
- D) Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer;  
**Titular:** Nayane dos Santos Machado.  
**Suplente:** João Pedro Guimarães de Souza.
- E) Subsecretaria Municipal de Políticas sobre Drogas;  
**Titular:** Helder Espedito Costa de Abreu.  
**Suplente:** Karinna Araújo.
- F) Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
G) **Titular:** Alexandre Souza Coutinho.  
H) **Suplente:** Lilian Rose Feo.

## Sociedade Civil

II- 01 (um) cidadão/ã deste município com formação profissional: das seguintes áreas: medicina, enfermagem, assistência social, psicologia ou direito;

**Titular:** Eliane Santana da Silva.

**Suplente:** Nayara de Oliveira Mira Mendonça Araújo.

III- 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Silva Jardim;

**Titular:** Sirlaine Ferreira.

**Suplente:** Osmar Cardoso da Silva.

IV- 02 (dois) representantes de Entidades Religiosas;

- **Paróquia Nossa Senhora da Lapa**

**Titular:** Cleberson Costa Frazão Conceição.

**Suplente:** Lúcia Elena Soares Nunes do Nascimento

- **Igreja Batista Fazenda Brasil**

**Titular:** Ródney da Silva.

**Suplente:** Carlos Fernando Marinho Barros.

- 02 (dois) representantes de Associações de Moradores deste município;

- **Associação de Moradores de Silva Cunha;**

**Titular:** Mário Francisco Rege.

**Suplente:** Celma Maria de Jesus Rege.

- **Associação de Moradores de Coqueiros;**

**Titular:** Maria Sônia de Oliveira.

**Suplente:** Vanda Maria de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
<http://www.semabsj@gmail.com>

**Decreto nº 2788/ 2024**

**de 25 de Abril de 2024**

Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA - no Município de Silva Jardim e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público nos termos dos artigos 205 e 225 §1º Inciso VI da Constituição Federal, promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, nos termos da Seção VIII que trata da Política do Meio Ambiente, em seu artigo 236 prevê que o Município deverá atuar no sentido de assegurar a todos os cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida.

**CONSIDERANDO** a Política Municipal de Educação Ambiental, que nos termos do artigo 3º da Lei 1.853 de 22/12/2022, prevê que a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Instituído o Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA – Silva Jardim, nos termos deste Decreto.

**Art. 2º.** A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal, tendo como diretrizes para todas as ações de Educação Ambiental no Município de Silva Jardim:

- I – participação e transparência;
- II – cooperação;
- III – justiça ambiental;
- IV – respeito e valorização da biodiversidade;
- V – sustentabilidade socioambiental;
- VI – transversalidade;
- VII – interdisciplinaridade;
- VIII – sensibilização.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
[http://www.semgabsj@gmail.com](mailto:http://www.semgabsj@gmail.com)

**Art. 3º** - Em Consonância com a Política Municipal de Educação Ambiental, são princípios básicos do Programa Municipal de Educação Ambiental no Município de Silva Jardim:

- I – o enfoque humanista, sistêmico, democrático e participativo;
- II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural sob o enfoque de sustentabilidade;
- III – a pluralidade e a diversidade de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter e transdisciplinaridade;
- IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, a cultura, a democracia participativa e as práticas socioambientais;
- V - a garantia de continuidade e persistência e articulação do processo educativo no âmbito formal e não formal;
- VI – avaliação crítica permanente do processo educativo.
- VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII – o reconhecimento, a valorização e o resgate da pluralidade e o respeito à pluraridade e à diversidade individual sócio-histórica e cultural.
- IX – a articulação com o princípio de gestão democrática do ensino público na educação básica, traduzido na participação das comunidades escolar e local na elaboração de projetos políticos e pedagógicos das escolas e em conselhos escolares ou equivalentes.

**Art. 4º.** São objetivos do Programa Municipal de Educação Ambiental:

- I – a busca pela democratização das informações ambientais;
- II – impulsionar a divulgação de projetos e campanhas de Educação Ambiental nos meios de comunicação;
- III – ampliação da participação popular na gestão ambiental pública por meio do compartilhamento de informações e responsabilidades;
- IV – defesa e promoção dos direitos dos animais;
- V – difusão da legislação ambiental, por intermédio de programas, projetos e ações de Educação Ambiental;
- VI - desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos, com base em fatos, dados e informações confiáveis;
- VII – garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais;
- VIII - estimular e fortalecer a consciência crítica sobre as questões e problemáticas socioambientais;
- IX - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na defesa da qualidade socioambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania, considerando o sentido de pertencimento;
- X - estimular a cooperação entre as diversas regiões do Município, com vistas à construção de uma sociedade sustentável fundamentada nos princípios da



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
[http://www.semgabsj@gmail.com](mailto:semgabsj@gmail.com)

liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social e responsabilidade;

**XI** - fomentar e fortalecer a integração entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente, tendo como perspectiva a sustentabilidade;

**XII** - estimular o desenvolvimento de políticas, pesquisas e a adoção de tecnologias menos poluentes e impactantes, propondo intervenções, quando necessário;

**XIII** - fortalecer a cidadania e a solidariedade como fundamentos para a atual e as futuras gerações;

**XIV** - incentivar e disseminar a Educação Ambiental, por meio do fortalecimento da comunicação e da colaboração entre as organizações sociais;

**XV** – ampliar e fortalecer ações de produção, comercialização e consumo sustentável;

**XVI** – sensibilizar a população em relação à geração, tratamento e descarte dos resíduos de forma adequada;

**XVII** – estimular mudanças de hábitos em *prol* do meio ambiente;

**XVIII** – promover a inclusão e o fortalecimento da pessoa da terceira idade, portadores de deficiência e populações tradicionais, nas ações de Educação Ambiental;

**Art. 5º**- O Município de Silva Jardim por intermédio de Órgão Gestor, poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas, com a finalidade de viabilizar a execução das atividades de Educação Ambiental.

**Art. 6º** - São eixos articuladores da Educação Ambiental no Município de Silva Jardim:

**I** - a gestão da Educação Ambiental;

**II** – a Educação Ambiental no ensino formal;

**III** – a Educação Ambiental no ensino não-formal;

**IV** – o incentivo aos estudos, pesquisas, e produção e divulgação de material educativo e didático-pedagógico em Educação Ambiental;

**V** – formação e capacitação de educadores ambientais;

**VI** – informação e comunicação;

**VII** – projetos de Educação Ambiental;

**VIII** – licenciamento e controle ambiental.

**Art.7º**. Fazem parte da Gestão de Educação Ambiental:

**I** – o planejamento ambiental público e participativo;

**II** – o monitoramento, supervisão e avaliação de programas, projetos e demais ações relacionadas ao tema;

**III** – a criação de interfaces entre a Educação Ambiental com políticas e programas governamentais;

**IV** – a Educação Ambiental como mecanismo regulador das diretrizes de licenciamento e controle ambiental.

**Parágrafo único:** São estratégias do planejamento ambiental público e participativo no município:

**I** – a promoção da transversalidade e o fortalecimento da Educação Ambiental,



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
[http://www.semqabsj@gmail.com](mailto:http://www.semqabsj@gmail.com)

através da articulação entre os órgãos públicos nas esferas de poder, conforme previsão do Pacto Federativo;

- II – a promoção de ações de Educação Ambiental articuladas às iniciativas e eventos no âmbito municipal;
- III – estimular através da Educação Ambiental a produção sustentável, consumo ético e comércio justo;
- IV – a promoção e o fortalecimento da articulação entre a Política Municipal de Educação Ambiental, o Programa Municipal de Educação Ambiental, dentre outros;
- V – a integração com entidades da iniciativa privada e das entidades de classes para fins de educação e conscientização ambiental, em especial naquelas que desenvolvem atividades potencialmente lesivas ao meio ambiente.

**Art. 8º** - São estratégias da Educação Ambiental no Município de Silva Jardim:

- I – incentivo à implementação da Educação Ambiental, nos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares, seguindo Diretrizes Curriculares Nacionais;
- II – estabelecimento de agenda de interlocução com as unidades escolares do município, a fim de acompanhar e fomentar a implementação de ações de Educação Ambiental, contribuindo para a ampliação e consolidação do conhecimento sobre a temática em âmbito curricular;
- III – promoção de debates e fóruns, propiciando conhecimentos, aos profissionais de educação acerca dos princípios e conceitos para uma Educação Ambiental prática, emancipatória e transformadora;
- IV – apoio, valorização e potencialização das ações existentes na Secretaria Municipal de Educação com vista a propiciar a integração da prática da Educação Ambiental articulada aos conteúdos propostos nos currículos escolares nas unidades educacionais;
- V – estímulo à participação da comunidade escolar em conferências e consultas públicas relacionadas às questões socioambientais como um direito de dever do cidadão;
- VI – incentivo à visitas dos alunos e professores, da rede municipal de ensino, em Unidades de Conservação da cidade, desde que as mesmas ofereçam condições adequadas de segurança à visita de modo que possam conhecer os programas de conservação e manejo dos recursos naturais dessas áreas.
- VII – mobilização e promoção de parcerias para a realização de ações de Educação Ambiental, com instituições de ensino, Organizações Não Governamentais e demais setores da sociedade civil organizada;
- VIII – promoção, divulgação e potencialização de iniciativas merecedoras de destaque em Educação Ambiental na rede pública municipal, valorizando ações espontâneas de alunos e professores;
- IX – construção de mecanismos e instrumentos de divulgação das informações sobre projetos e ações de Educação Ambiental, utilizando os meios tecnológicos disponíveis.

**Art.9º** São estratégias da Educação Ambiental no Município de Silva Jardim no âmbito do ensino não-formal, corroborando com as Políticas Estadual e Nacional de



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
[http://www.semgabsj@gmail.com](mailto:semgabsj@gmail.com)

## Educação Ambiental:

- I - incentivar a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas e de informações acerca de temas socioambientais;
- II – incentivar a ampla participação, das instituições de ensino de educação básica, profissionalizante e superior e de Organizações Não Governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental não-Formal;
- III- incentivar a ampla participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental em parceria com as instituições de ensino de educação básica, profissionalizante e superior, as Organizações Não Governamentais, as Organizações Sociais em Rede e os Pólos e Centros de Educação Ambiental;
- IV– incentivar a sensibilização e a mobilização da sociedade para a importância da preservação e conservação do Bioma Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, especialmente das áreas protegidas e da Bacia Hidrográfica do Rio São João;
- V – incentivar a sensibilização ambiental e a valorização das Unidades de Conservação;
- VI – promover a valorização das populações tradicionais e sua relação com a preservação ambiental;
- VII – incentivar a sensibilização, mobilização e formação ambiental dos agricultores e trabalhadores rurais inclusive nos assentamentos rurais para as práticas agroecológicas.
- VIII – promover a implantação de atividades ligadas ao turismo sustentável.

## **Art.10.** São estratégias para a formação de educadores ambientais:

- I – incentivo à formação continuada de docentes, educadores populares e profissionais de educação, de todos os níveis e modalidades de ensino, utilizando-se metodologias presenciais e à distância, incentivando sua auto-organização;
- II – apoio à formação em Educação Ambiental dos cidadãos residentes no entorno imediato das áreas direta e indiretamente afetadas das Unidades de Conservação e demais áreas protegidas;
- III – promoção e incentivo à formação em Educação Ambiental de membros de conselhos de meio ambiente, conselhos de educação e outros que tenham em suas atribuições a abordagem da dimensão socioambiental;
- IV – apoio à formação de gestores, servidores públicos de órgãos municipais, produtores de eventos culturais, artísticos, esportivos e religiosos em Educação Ambiental.

## **Art. 11.** As metas do Programa Municipal de Educação Ambiental consideram as especificidades do município de Silva Jardim e estão alinhadas aos objetivos desse programa, sendo elas:

- I – universalização da Educação Ambiental nas instituições ambientais, empresas públicas e privadas, além de órgãos públicos presentes no município;
- II – universalizar a educação socioambiental em todos os níveis e modalidades de



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
[http://www.semabsj@gmail.com](mailto:http://www.semabsj@gmail.com)

ensino, como uma prática inter, multi e transdisciplinar, contínua, permanente nos espaços formais e não-formais;

III – promoção da conscientização e da sensibilização acerca do meio ambiente.

**Art. 12.** São estratégias de monitoramento, supervisão e avaliação das ações:

I – garantia da transparência, monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos para Educação Ambiental;

II – estímulo à criação de Plano de Ação Anual de Educação Ambiental que inclua o monitoramento, a supervisão e a avaliação das ações.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 25 de abril de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 206/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

Considerando as exigências contidas no Decreto Estadual nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018, que Regulamenta a Gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

### RESOLVE

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para instruir o processo de prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, visando à alienação dos veículos inservíveis desta municipalidade, conforme Procedimento Administrativo nº 4269/2024.

**Amilton Borges de Oliveira** - Diretor DAS 103-3, Matrícula 2537-2

**Felipe Mendes Pereira** - Chefe de Transporte Urbano, Matrícula 7363-6

**José Fernandes da Silva** - Mecânico Efetivo, Matrícula 2338-8

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 19 de Abril de 2.024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Gabinete da Secretária  
Avenida Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000  
E-mail: [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 96/2023 – FMS  
PROCESSO Nº 5931/2023

Objeto: Aquisição de medicamento para atender a Coordenação de Farmácia.

Conforme parecer favorável da CGM às fls. 2138 á 2141 e saneamento de fls. 2042/2043, HOMOLOGO, excluídos os itens 224, 331, 387, 411 e 412 e AUTORIZO a elaboração de Ata de Registro de Preços, para fazer face à aquisição de medicamento para atender a Coordenação de Farmácia, em favor das empresas **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.806/0001-96, no valor total de **R\$ 771.657,20** (setecentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, no valor total de **R\$ 408.923,90** (Quatrocentos e oito mil e novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), **FVR SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.348.827/0001-78, no valor total de **R\$ 1.522.005,00** (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e cinco reais), **GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, no valor total de **R\$ 402.845,00** (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.264/0001-57, no valor total de **R\$ 901.000,00** (Novecentos e um mil reais), **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.271/0001-03, no valor total de **R\$ 159.927,00** (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais), **APOLO MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.482.967/0001-20, no valor total de **R\$ 395.166,10** (Trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e seis reais e dez centavos), **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.212.583/0001-01, no valor total de **R\$ 153.644,80** (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, no valor total



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Gabinete da Secretária  
Avenida Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000  
E-mail: [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

de **R\$ 15.597,00** (Quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais), **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001.95, no valor total de **R\$ 280.466,00** (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no inscrita no CNPJ sob o nº 37.585.401/0001-60, no valor total de **R\$ 83.371,80** (Oitenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), **AL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.954/0001-61, no valor total de **R\$ 207.642,00** (Duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais), **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, no valor total de **R\$ 27.960,00** (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), vide mapa de lances constante.

A presente homologação tem como **CONDIÇÃO** a verificação e comprovação, no ato da solicitação à ata, de que **OS PREÇOS FIXADOS ESTEJAM DENTRO DO LIMITE MÁXIMO FIXADO PELA TABELA CMED.**

Silva Jardim, 27 de março de 2024.

  
**Thaís de Oliveira Glaser**  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência social  
Mat. 5710/0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

### Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) E-mail [controladoria@silvajardim.rj.gov.br](mailto:controladoria@silvajardim.rj.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, torna público que fará realizar no dia 27 de maio de 2.024, às 14h. (quatorze horas), na sede da Câmara Municipal de Silva Jardim, a Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, neste Município, Audiência Pública nos termos do parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2.024. Na oportunidade estarão à disposição dos interessados, para exame de todos os Relatórios da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal, do 1º e 2º bimestres de 2.024, respectivamente, bem como serão prestados todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Silva Jardim, 25 de abril de 2.024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT  
Rua da Educação Filho nº 1.331 - Pádua - Silva Jardim/RJ

Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 236

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DAS AMOSTRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tratam-se da avaliação de qualidade das amostras dos gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Processo Administrativo 9860/2021

GRUPO FORMAL: **COOPERATIVA - COOPASILVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ nº: 46.425.162/001-72, DAP JURIDICA: SDW4642516200012605220345, representante legal, **JOYCE BAPTISTA PEDROSA**.

**DATA DA AVALIAÇÃO: 24/04/2024**

**GÊNEROS ENTREGUE:** Abacaxi, Abobora vermelha, aipim, banana d'água, banana da terra, banana prata, batata doce, inhame, jiló, couve, iogurte de frutas (adoçado e sem açúcar), laranja seleta, limão, maracujá, maxixe, quiabo e tangerina ponkan.

### CONCLUSÃO:

A **COOPERATIVA** apresentou as amostras em **CONFORMIDADE** com as exigências do Edital, considerando assim, **HABILITADA** como Grupo Formal para o fornecimento dos gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para o consumo da Alimentação Escolar.

Silva Jardim, 24 de abril de 2024.

  
**Fernando Augusto Bastos da Concelção**  
Secretário do Fundo Municipal de  
Educação, Ciência e Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**  
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ  
Tel.: (22) 2668 – 7337 / 7338 CNPJ: 45.335.030/0001 - 97  
e-mail: [educa.sj@hotmail.com](mailto:educa.sj@hotmail.com)

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ADESÃO Nº 017/2024

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 050/2023, originária do Pregão Presencial nº 023/2023 – FME, conforme os seguintes dados:

**PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM:** Processo nº 11722/2022- FME

**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**OBJETO:** Aquisição de camisas para atender Servidores e alunos da Rede Municipal de Ensino.

**DADOS DA ATA:** ATA Nº 050/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2023 - FME.

**PUBLICAÇÃO:** BOLETIM OFICIAL – número 336 – 27 de abril de 2023.

**DETENTORA DA ATA:** EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

**VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12(doze) meses

**DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO:** 19 de abril de 2024.

**VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 12(doze) meses

**VALOR:** R\$ 173.024,10 (cento e setenta e três mil, vinte e quatro reais e dez centavos).

Silva Jardim, 19 de abril de 2024.

  
**Fernando Augusto Bastos da Conceição**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação.